



CAJUEIRO-PREV
Previdência Social do Município de
Cajueiro da Praia

Avenida Geraldo Laura, nº 628 – Centro
CEP: 64.222-000 – Cajueiro da Praia - PI
CNPJ: 10.827.235/0001-05

Atuarial para manutenção do equilíbrio financeiro atuarial. Estamos projetando um início de diversificação de ativos, para a conjuntura econômica esperada. Manteremos, entretanto, concentração na atual modalidade de investimentos.

4.1) Segmento de Renda Fixa

4.1.1) Títulos de Emissão do Tesouro Nacional

O CAJUEIRO-PREV está enquadrado na Resolução nº. 3.922/2010, visto que possui aplicações na instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tipo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, no qual atende a alínea "b" do Inciso I do art. 7º da citada resolução.

O CAJUEIRO-PREV poderá alocar até 10% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso I do art. 7º alínea "a" da citada resolução.

4.1.2) Fundos RF Referenciados

O CAJUEIRO-PREV poderá alocar até 80% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso III do art. 7º da citada resolução.

4.1.3) RF em Condomínio Aberto

O CAJUEIRO-PREV poderá alocar até 30% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso IV do art. 7º da citada resolução, visto que possui aplicações na instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tipo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO.

4.1.4) Fundos de Direitos Creditórios - Aberto

O CAJUEIRO-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso VI do art. 7º da citada resolução.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo CAJUEIRO-PREV aos seus beneficiários, aposentados e pensionistas.

A aprovação deste documento está registrada na ata da reunião do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Previdenciário do Município de Cajueiro da Praia – CAJUEIRO-PREV do dia 16/12/2016

Cajueiro da Praia/PI, 16 de dezembro de 2016.

IGOR PINTO VERAS

Gestor de Recursos – COMITÊ DE INVESTIMENTOS CAJUEIRO-PREV

MARIA IVANA SILVA FREITAS

II MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS CAJUEIRO-PREV

ZELIA DA SILVA CABRINHA

III MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS CAJUEIRO-PREV



CAJUEIRO-PREV
Previdência Social do Município de
Cajueiro da Praia

Los dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil dezesseis, às oito horas da manhã, na sede do Fundo de previdência de Cajueiro da Praia / Cajueiro - Prev, conforme por convocação, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento para a apresentação da proposta da Política de Investimento do Exercício Financeiro de 2017 que tem como objetivo estabelecer Diretrizes a serem observadas na aplicação de recursos financeiros do Cajueiro Prev, em conformidade com a legislação vigente ou a que vier a substituí-la ou complementá-la. Estiveram presentes na reunião: Sr. Igor Pinto Veras - Gestor de Recursos; Maria Ivana Silva Freitas Viana - Segundo Membro e Zélia da Silva Cabrinha, Terceiro membro, sendo estas últimas Assistente Administrativa e Financeira e Gerente do Cajueiro - Prev respectivamente. Zélia Cabrinha iniciou a reunião dando as boas vindas aos membros presentes e em seguida disponibilizou a Política de Investimento do Exercício Financeiro 2017 que após lida e apreciada por todos foi aprovada sem mais para declarar foi encerrada a reunião em que Maria Ivana Silva Freitas Viana lavrou a seguinte ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Maria Ivana Silva Freitas Viana

Zélia da Silva Cabrinha

Igor Pinto Veras



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA PRAXEDES CAMPELO N.º 210-CENTRO
CNPJ(MF) N.º 02.168.978/0001-92

PORTARIA Nº 004/2017.

Prata do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recesso do Fim do ano 2016 e início de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recesso de Fim do Ano 2016 e início de

Presidente: Francisco das Chagas Silva
Relator: Agostinho Francisco de Aguiar Neto
Membro: Mário José Luíza da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se; Publique-se e Cumpra-se.

Salvador Borges de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí-PI